PORTARIA Nº 001.09.07.2025

Nomeia e empossa os membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Novo Oriente - CMENO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear e empossar os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO ORIENTE - CMENO, conforme Lei Municipal nº 982/2025, para o mandato de 04 (quatro) anos:

I. Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: Angella Vieira de Macedo
b) Suplente: Jaime Alexandre de Oliveira

II. Gestores das Escolas Públicas:

a) Titular: Izabel Vidal Soares
b) Suplente: Keyliane Vieira Araujo

III. Docentes da Educação Infantil das Escolas Públicas:

a) Titular: Roberta Rivelina Lima Macedo
b) Suplente: Antonia Leny de França

IV. Docentes do Ensino Fundamental das Escolas Públicas:

a) Titular: Aldenira Teixeira de Sousa
b) Suplente: Maria Jania Soares da Silva Souza

V. Profissionais da Educação Pública de Novo Oriente:

a) Titular: Deysi kerley Oliveira
b) Suplente: Antônia Marsoélia Alves de Macedo

VI. Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino:

a) Titular: Evicassia Batista Mourão

b) Suplente: Antonia Camila Costa Araújo

VII. Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS-FUNDEB):

a) Titular: Elizanara Layane Gonçalves Canuto
b) Suplente: Antonia Edneide Vidal Soares

VIII. Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Públicos Municipais de Novo Oriente (SINOPSE):

a) Titular: Olga Rodrigues Sales
b) Suplente: Charles Moreira Oliveira Bezerra

IX. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):

a) Titular: Maria Gessyka Alves de Souza
b) Suplente: Ana Keila Mota de Souza

Art. 2º - Nomear e empossar os membros da DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO ORIENTE - CMENO, conforme Lei Municipal nº 982/2025, para o mandato de 04 (quatro) anos:

I. Presidência: Angella Vieira de Macedo;
II. Vice-Presidência: Maria Gessyka Alves de Souza;
III. Departamento Administrativo: Deysi kerley Oliveira.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novo Oriente, Ceará, 09 de julho de 2025.

EDUARDO COELHO ROSA CAVALCANTE
Prefeito de Novo Oriente

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Novo Oriente, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **AUTORIZA,** a publicação e a divulgação mediante afixação nos flanelógrafos da Prefeitura Municipal, Secretarias Municipais e em demais locais de amplo acesso público, para publicação e divulgação em 09/07/2025, pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, da Portaria n.º **001.09.07.2025**, de 09/07/2025, que trata da Nomeação e posse dos membros e da Diretoria do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO ORIENTE - CMENO, conforme Lei Municipal nº 982/2025, para o mandato de 04 (quatro) anos.

Prefeitura Municipal de Novo Oriente, Ceará, 09 de julho de 2025.

Eduardo Coelho R Cavalcante

EDUARDO COELHO ROSA CAVALCANTE

Prefeito de Novo Oriente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N. º 001.09.07.2025, DE 09.07.2025
DATA DE PUBLICAÇÃO: 09/07/2025

CERTIFICAMOS que a Portaria **N.º 001.09.07.2025**, de 09/07/2025, que trata da Nomeação e posse dos membros e da Diretoria do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO ORIENTE - CMENO, conforme Lei Municipal nº 982/2025, para o mandato de 04 (quatro) anos, foi publicada por afixação em locais de fácil acesso do público em geral, notadamente em quadro de avisos de prédios do serviço público deste município, em 09/07/2025, pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, sob amparo da legislação que rege a matéria.

Prefeitura Municipal de Novo Oriente, Ceará, em 09 de julho de 2025.

Eduardo Coelho R Cavalcante

EDUARDO COELHO ROSA CAVALCANTE
Prefeito de Novo Oriente